



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

PERÍODO: 2025 – 2028

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Planejamento Estratégico Municipal (PEM) do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, referente ao período de 2025 a 2028, elaborado com base nos princípios da administração pública, especialmente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O planejamento visa orientar a atuação governamental, estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações prioritárias, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente planejamento está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal de 1988
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- Lei nº 4.320/1964
- Plano Plurianual (PPA) 2025–2028
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei Orçamentária Anual (LOA)





3. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O município de Santo Antônio dos Lopes apresenta:

- Economia baseada na atividade energética e agricultura familiar
- Dependência significativa de transferências constitucionais
- Deficiências em infraestrutura urbana e rural
- Limitações no saneamento básico
- Indicadores sociais que demandam melhoria, especialmente em saúde e educação

Tais fatores orientam a definição de políticas públicas voltadas à inclusão social, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida.

4. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

4.1 Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do município, com eficiência administrativa e foco na melhoria da qualidade de vida da população.

4.2 Visão

Ser um município referência em gestão pública eficiente e desenvolvimento regional até 2028.

4.3 Valores

- Transparência
- Eficiência





- Responsabilidade fiscal
- Sustentabilidade
- Participação social

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

O planejamento está estruturado nos seguintes eixos:

I – Desenvolvimento Econômico e Geração de Renda

II – Infraestrutura e Mobilidade

III – Saúde e Qualidade de Vida

IV – Educação e Capacitação

V – Gestão Pública e Governança

VI – Meio Ambiente e Sustentabilidade

6. OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

6.1 Desenvolvimento Econômico

Objetivo: Promover a diversificação econômica e geração de emprego e renda.

Principais Ações:

- Incentivo ao empreendedorismo e formalização de negócios
- Apoio à agricultura familiar
- Parcerias com o setor energético
- Implantação de políticas de desenvolvimento local





6.2 Infraestrutura

Objetivo: Melhorar a infraestrutura urbana e rural.

Principais Ações:

- Pavimentação de vias públicas
- Recuperação de estradas vicinais
- Ampliação do abastecimento de água
- Modernização da iluminação pública

6.3 Saúde

Objetivo: Garantir acesso universal e qualificado aos serviços de saúde.

Principais Ações:

- Fortalecimento da atenção básica
- Ampliação de programas preventivos
- Modernização das unidades de saúde
- Implantação de sistemas informatizados

6.4 Educação

Objetivo: Elevar a qualidade do ensino municipal.

Principais Ações:





- Capacitação continuada de professores
- Redução da evasão escolar
- Investimentos em tecnologia educacional
- Expansão do ensino integral

6.5 Gestão Pública

Objetivo: Aperfeiçoar a administração pública municipal.

Principais Ações:

- Implantação de governo digital
- Capacitação de servidores
- Fortalecimento do controle interno
- Modernização da arrecadação tributária

6.6 Meio Ambiente

Objetivo: Promover a sustentabilidade ambiental.

Principais Ações:

- Gestão de resíduos sólidos
- Educação ambiental
- Preservação de recursos naturais
- Implantação do Plano Municipal de Saneamento





7. METAS E INDICADORES

Serão utilizados indicadores para monitoramento, tais como:

- Taxa de emprego formal
- Cobertura da atenção básica em saúde
- Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB)
- Percentual de vias pavimentadas
- Índice de transparência pública
- Cobertura de saneamento básico

8. PLANO DE EXECUÇÃO (2025–2028)

- 2025: Estruturação, planejamento detalhado e início das ações prioritárias
- 2026: Expansão dos programas e execução de obras estruturantes
- 2027: Consolidação das políticas públicas
- 2028: Avaliação dos resultados e ajustes finais

9. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

- Prioridade para saúde, educação e infraestrutura
- Busca de convênios e transferências voluntárias
- Fortalecimento da arrecadação própria
- Controle rigoroso dos gastos públicos

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento será realizado por meio de:

- Relatórios periódicos de gestão
- Avaliações semestrais de desempenho
- Indicadores estratégicos





- Atuação do controle interno e externo

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Planejamento Estratégico constitui instrumento essencial para a gestão municipal, permitindo maior eficiência administrativa, transparência e melhor aplicação dos recursos públicos, em consonância com as exigências legais e os princípios da administração pública.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 05 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal

LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

